

Sebastião José Coutinho Póvoas;
 João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira;
 Lino José B. R. Ribeiro.

Artigo 3.º

Nomeação dos Presidentes dos Tribunais

São nomeados por um período de três anos, renovável, os seguintes Presidentes dos tribunais das diversas instâncias da Região Administrativa Especial de Macau:

Presidente do Tribunal de Última Instância: Sam Hou Fai;
 Presidente do Tribunal de Segunda Instância: Lai Kin Hong;
 Presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo: Tam Hio Wa.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 1999.

Promulgada em 20 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 5/1999 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第九十條第三款，發佈本行政命令。

第一條

檢察院司法官的任命

一、經檢察長提名，行政長官任命澳門特別行政區檢察院下列司法官：

何超明；
 宋敏莉；
 馬翊；
 黃少澤；

陳子勤；

王偉華；

郭婉雯；

米萬英；

陳達夫；

郭少萍；

江志；

徐京輝；

程立福；

陳美芬；

黎裕豪；

梁文英；

陳錫豪；

杜慧芳；

劉因之；

Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos（韋高度）；

Vitor Manuel Carvalho Coelho（高偉文）；

Manuel de Amorim Corga（高文禮）；

António Augusto Archer Leite de Queirós（祈禮道）。

二、除第二條所列者外，上款被委任者均屬確定委任的本地編制司法官。

第二條

外籍檢察院司法官的聘用

第一條任命的檢察院司法官中，下列者為依法聘用的外籍檢察院司法官，為期二年，可續任：

Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos（韋高度）；

Vitor Manuel Carvalho Coelho (高偉文);
 Manuel de Amorim Corga (高文禮);
 António Augusto Archer Leite de Queirós (祈禮道)。

第三條

生效

本行政命令自一九九九年十二月二十日起生效。

一九九九年十二月二十日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鐸

Ordem Executiva n.º 5/1999

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma Lei, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Nomeação dos magistrados do Ministério Público

1. O Chefe do Executivo nomeia os seguintes magistrados do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau, mediante indigitação do Procurador:

Ho Chio Meng;
 Song Man Lei;
 Ma Iek;
 Wong Sio Chak;
 Chan Tze King;
 Vong Vai Va;
 Un Man Kuok;
 Mai Man Ieng;
 Paulo Martins Chan;

Kok Sio Peng;
 Kong Chi;
 Choi Keng Fai;
 Cheng Lap Fok;
 Mei Fan Chan da Costa Roque;
 Lai U Hou;
 Man Ieng Leong;
 Chan Seak Hou aliás Afonso Chan;
 Tou Wai Fong;
 Lao Ian Chi;
 Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos;
 Vitor Manuel Carvalho Coelho;
 Manuel de Amorim Corga;
 António Augusto Archer Leite de Queirós.

2. Com excepção dos magistrados referidos no artigo 2.º, são definitivamente nomeados os magistrados do quadro local referidos no número anterior.

Artigo 2.º

Contratação de magistrados estrangeiros do Ministério Público

São contratados, nos termos da lei, por um período de dois anos, renovável, os seguintes magistrados estrangeiros do Ministério Público de entre os magistrados do Ministério Público referidos no artigo 1.º:

Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos;
 Vitor Manuel Carvalho Coelho;
 Manuel de Amorim Corga;
 António Augusto Archer Leite de Queirós.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 1999.

Promulgada em 20 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 6/1999 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據《全國人民代表大會澳門特別行政區籌備委員會關於澳門市政機構問題的決定》，發佈本行政命令。

第一條

臨時澳門市政議會成員的委任

一、委任 José Luis Sales Marques（麥健智）、劉仕堯、António Manuel dos Santos（山度士）為臨時澳門市政議會成員。

二、委任 José Luis Sales Marques（麥健智）為臨時澳門市政執行委員會主席，António Manuel dos Santos（山度士）為全職委員。

第二條

臨時海島市政議會成員的委任

一、委任 Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho（馬家傑）、張素梅、Eduardo Francisco Tavares（鄧華禮）為臨時海島市政議會成員。

二、委任 Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho（馬家傑）為臨時海島市政執行委員會主席，Eduardo Francisco Tavares（鄧華禮）為全職委員。

第三條

確認

澳門原市政機構中，由選舉產生的市政議員和市政執委會委員，業已書面答覆行政長官，同

意成為澳門特別行政區臨時性市政機構中相應機構的成員。茲予確認。

（一）臨時澳門市政議會議員：

溫泉、梁慶球、周亦強、區錦新、黃樹森；李康、姚汝祥、冼志耀（代表慈善、文化、教育及體育利益）；何玉棠、唐堅謀（代表僱主、勞工及專業利益）；其中溫泉、李康為臨時澳門市政執行委員會非全職議員；

（二）臨時海島市政議會議員：

岑玉霞、莫德岳、何錦培；梁少佳、卓永生（代表慈善、文化、教育及體育利益）；阮子榮（代表僱主、勞工及專業利益），其中岑玉霞、阮子榮為臨時海島市政執行委員會非全職議員。

第四條

任期

臨時性市政機構的上述成員的任期均不得超過二零零一年十二月三十一日。

第五條

名稱

臨時性市政機構以臨時市政局的名稱運作。

一九九九年十二月十七日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鐸